



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Dezembro/2022

SUMÁRIO

OFÍCIOS CIRCULARES

| | |
|--|----|
| -OFICIO CIRCULAR 8/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 03 |
| Medidas de combate a ameaça do Coronavírus no Campus Teixeira de Freitas | |

PORTARIAS

| | |
|---|----|
| - PORTARIA 141/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 05 |
| Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Agronômica, campus Teixeira de Freitas. | |
| - PORTARIA 142/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 07 |
| Altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, Campus Teixeira de Freitas | |
| - PORTARIA 143/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 10 |
| Redesigna e altera a composição do grupo de trabalho responsável pela elaboração de documentos de regularização da Biblioteca do campus Teixeira de Freitas | |
| - PORTARIA 144/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 12 |
| Altera a portaria que designa servidores(as) para compor o NULAB, Campus Teixeira de Freitas | |
| - PORTARIA 145/2022 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 15 |
| Retifica a Portaria que constitui a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, Campus Teixeira de Freitas | |
| - PORTARIA 147/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 17 |
| Retifica a Portaria 142/2022, que altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, Campus Teixeira de Freitas | |
| - PORTARIA 148/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO | 20 |
| Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Campus Teixeira de Freitas, durante o recesso acadêmico | |

Obs.: a Portaria 146/2022 foi cancelada por erros em sua formulação.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

OFICIO CIRCULAR 8/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 9 de dezembro de 2022

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Medidas de combate a ameaça do Coronavírus no Campus Teixeira de Freitas

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando:

- A Resolução 244/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2022;
- Decreto 21.744/2022 - Governo do Estado da Bahia, de 28 de novembro de 2022;
- Orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas;
- O Processo SUAP nº 23334.252661.2022-66, de 08 de dezembro de 2022, com recomendações do Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no Campus Teixeira de Freitas, acerca do aumento no número de Casos de Covid-19 no Campus;
- Levantamento organizado pelo Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no Campus Teixeira de Freitas, em parceria com Coordenação de Assuntos Estudantis, Coordenação de Ensino, Núcleo de Contratos e Coordenação dos Colaboradores Terceirizados, que contabilizam 21 casos positivos para COVID-19 e 31 casos sintomáticos a serem confirmados por testagem.
- A ata 20/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de dezembro de 2022;

A Direção Geral do Campus Teixeira de Freitas, resolve:

1- Suspender as atividades de ensino, pesquisa e extensão, entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2022.

2- Tal medida se justificativa na tentativa de impedir o avanço da doença entre a comunidade escolar, interrompendo a cadeia de transmissão através do contato pessoal.

3- Por não haver lastro legal para outra forma de suspensão, as atividades acadêmicas e administrativas que não exijam a presença de estudantes no campus ficam mantidas. Os servidores que por ventura apresentarem sintomas deverão procurar atendimento médico para apresentação de atestado e posterior testagem.

4- As atividades que não demandarem contato pessoal direto, que possibilitem a aplicação ininterrupta e efetiva de todas as medidas de biossegurança necessárias, que não promovam nenhum tipo de aglomeração e que não possam ser reagendadas para após o período de suspensão proposto, poderão ter sua realização avaliada pela Direção Geral com o suporte do Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no Campus Teixeira de Freitas.

5- Reforçarmos as recomendações apontadas pelo Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no Ofício 152/2022 - TDF-CGAE/TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO, pela Resolução 244/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, e pelo Decreto 21.744/2022 - Governo do Estado da Bahia.

Pedimos apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 09/12/2022 15:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 390252
Verificador: ac13c71694
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 141/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2022

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Agronômica, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- A Resolução MEC nº 01, de 17 de junho de 2010, que Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- A Resolução Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Agronômica, aprovado pela RESOLUÇÃO nº 72/CONSUP/IF Baiano, de 23 de outubro de 2017;
- O teor do processo nº 23334.252542.2022-11, de 01 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Agronômica do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º O NDE passa a ser composto pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Representação | Função |
|------------------------------|-------------------|-----------|---------------|----------------|
| Andressa Vieira de Castro | Professor EBTT | 2261288 | Coordenação | Coordenadora |
| Elen Sonia Maria Duarte Rosa | Professor EBTT | 2000080 | Coordenação | Membro Titular |

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|
| Cleidida Barros de Carvalho | Professor EBTT | 2434673 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Jussalvia da Silva Pimentel | Professor EBTT | 2657014 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Marta Cristina Silva Carvalho | Professor EBTT | 1003710 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Mauriceia Costa Carvalho Barros | Professor EBTT | 1522838 | Corpo Docente | Membro Titular |

Art. 3º Compete ao NDE, segundo Resolução nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO:

- I – atender às atribuições previstas na Resolução nº. 01, de 17 de junho de 2010;
- II – elaborar, implantar, acompanhar, avaliar, reformular e/ou atualizar o PPC de graduação, articulando-se com o Colegiado de Curso, com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e com o Grupo de Trabalho (GT), observando as legislações vigentes, os instrumentos de avaliação internos e externos, bem como os documentos institucionais;
- III – elaborar relatório, justificando as necessidades de títulos e as quantidades das referências bibliográficas básica e complementar.

Art. 4º O NDE deve realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semestral, com registro em ata.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 33/2022, de 09 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/12/2022 13:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389078
Verificador: f20eaa0276
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 142/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2022

Altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução N° 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.252544.2022-01, de 01 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus Teixeira de Freitas*, designada pela Portaria nº 87, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º O colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Representação | Função |
|------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| Andressa Vieira de Castro | Professor EBTT | 2261288 | Coordenação | Coordenadora |
| Elen Sonia Maria Duarte Rosa | Professor EBTT | 2000080 | Coordenação | Vice-coordenadora |
| Alana Araújo dos Santos | Professor EBTT | 1800277 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Alexandra Bomfim de Oliveira | Professor EBTT | 2049875 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Cesar Marques Borges Querino | Professor EBTT | 1785522 | Corpo Docente | Membro Titular |

| Cleidida Barros de Carvalho | Professor EBTT | 2434673 | Corpo Docente | Membro Titular |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| Erlens Eder Silva | Professor EBTT | 1756294 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Eva Aparecida de Oliveira | Professor EBTT | 3037589 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Flavio Araujo Vieira | Professor EBTT | 1936274 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Joabe Jobson de Oliveira Pimentel | Professor EBTT | 1583176 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Jussalvia da Silva Pimentel | Professor EBTT | 2657014 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Marta Cristina Silva Carvalho | Professor EBTT | 1003710 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Mauriceia Costa Carvalho Barros | Professor EBTT | 1522838 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Patrícia Correa Santos | Professor EBTT | 2001783 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Rodrigo Diego Quoos | Professor EBTT | 1681062 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Rodrigo Loreto Peres | Professor EBTT | 1996956 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus | Pedagogo | 3263264 | Corpo Técnico-Pedagógico | Membro Titular |
| Discentes | Matrícula | Representação | Função | |
| Alexandro Rocha da Silva Júnior | 20181TDF02GB0001 | Corpo Discente | Membro Titular | |
| João Paulo Pereira Santos | 20201TDF02GB0003 | Corpo Discente | Membro Titular | |
| Anamaria Tigre Dias | 20191TDF02GB0001 | Corpo Discente | Membro Suplente | |
| Gabriel Souza de Jesus | 20211TDF02GB0004 | Corpo Discente | Membro Suplente | |

Art. 3º O Colegiado deve reunir-se:

- I – periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;
- II – extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 4º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I – eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);
- II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III – avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o

resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV – propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V – propor modificações e reformulações curriculares;

VI – examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII – promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII – acompanhar e executar processos;

IX – determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X – realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI – outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria 34/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/12/2022 13:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389059
Verificador: 92a83fdefb
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 143/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2022

Redesigna e altera a composição do grupo de trabalho responsável pela elaboração de documentos de regularização da Biblioteca do *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con&das na Lei 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23334.252528.2022-18, de 29 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º Redesignar e alterar a composição do grupo de trabalho responsável por elaborar documentos de regularização da Biblioteca do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas, designado pela Portaria nº 03/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25/01/2021, tendo seu prazo prorrogado pela Portaria nº 28/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25/04/2021, sua composição alterada pela Portaria nº 50/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 09/07/2021, redesignada pela Portaria 62/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10/08/2021 e alterada pela Portaria 59/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15/06/2022.

Art 2º O grupo de trabalho passa a ter a seguinte composição:

| Servidor/Discente | Cargo/Curso | SIAPE/Matrícula | Função |
|------------------------------|---|-----------------|------------|
| Ronald Tavares Leao Moret | Bibliotecário-Documentalista | 3004935 | Presidente |
| Alana Araujo dos Santos | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1800277 | Membro |
| Cintia Aparecida Amorim | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1909727 | Membro |
| Cristiano Lunardi Ribas | Bibliotecário-Documentalista | 1975572 | Membro |
| Elen Sônia Maria Duarte Rosa | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2000080 | Membro |

| | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------|--------|
| Letícia Pinto Ferraz de Farias | Assistente em Administração | 1031962 | Membro |
| Ruth Leia Conceição Cancela de Jesus | Pedagogo | 3263264 | Membro |

Art.3º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 4º Ao final das atividades, o grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor Geral, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art 5º As atividades dos(as) integrantes do grupo de trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 08/12/2022 13:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389051
Verificador: e3ea87e853
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 144/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022

Altera a portaria que designa servidores(as) para compor o NULAB, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252548.2022-81, de 01 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 83/2022 TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de agosto de 2022, que designa servidores(as) para compor o Núcleo de Laboratórios (NULAB) do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º O NULAB passa a ter a seguinte composição:

| Servidor | Cargo | SIAPE | Laboratório | Função |
|--------------------------|---------------------------|--------------|---|------------------------------|
| Eduardo Perovano Santana | Assistente de Laboratório | 2380968 | Secagem e Beneficiamento | Coordenador / Corresponsável |
| Erlens Eder Silva | Professor EBTT | 1756294 | --- | Vice-coordenador |
| Alana Araújo dos Santos | Professor EBTT | 1800277 | Biologia, Microbiologia e Fitopatologia | Corresponsável |

| | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------|--|------------------------|
| Andressa Vieira de Castro | Professor EBTT | 2261288 | Bioquímica, Química Geral e Química Analítica, Química Orgânica, Genética, Melhoramento e Biologia Molecular | Corresponsável |
| Carla Ferreira Santos Rangel Cruz | Técnico de Laboratório Área | 2339047 | --- | Téc. de Laboratório |
| Cleidida Barros de Carvalho | Professor EBTT | 2434673 | Análise de Ovos | Corresponsável |
| Elen Sonia Maria Duarte Rosa | Professor EBTT | 2000080 | Sementes, Fisiologia Vegetal | Corresponsável |
| Flavio Araujo Vieira | Professor EBTT | 1936274 | Física | Corresponsável |
| Gutto Monzelle Rios Marques | Professor EBTT | 1800132 | Tecnologia de Produtos Agropecuários (TPA) | Corresponsável |
| Lucas Fragassi Lago | Técnico de Laboratório Área | 3160983 | Informática, Topografia e Construções rurais | Corresponsável |
| Mauriceia Costa Carvalho Barros | Professor EBTT | 1522838 | Nutrição Animal e Bromatologia | Corresponsável |
| Patricia Correa Santos | Professor EBTT | 2001783 | Matemática | Corresponsável |
| Quedma Rocha Cristal | Professor EBTT | 3037698 | Artes | Corresponsável |
| Rodrigo Diego Quoos | Professor EBTT | 1681062 | Entomologia | Corresponsável |
| Rosane Silva dos Santos | Téc. de Laboratório Área | 1207207 | --- | Téc. de Laboratório |
| Valéria Pancieri Sallin | Professor EBTT | 3296852 | Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas | Corresponsável |

Art. 2º O Núcleo de Labotatórios (NULAB) está vinculado a Direção Acadêmica do campus.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria 83/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 02 de agosto de 2022, da Portaria 72/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022 e da Portaria 75/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 12/12/2022 11:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389111
Verificador: a4ee04073d
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTRARIA 145/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022

Retifica a Portaria que constitui a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021,
- a Instrução Normativa 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 17 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Constituir, com os(as) servidores(as) e representantes abaixo relacionados(as), a Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

| Nome | Cargo /Curso | Matrícula/CPF | Representação | Função |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------|------------|
| Marilene Fontoura Alves | Assistente de Aluno | 2057251 | TAE | Presidente |
| Alberto Tomo Chirinda | Professor EBTT | 2851572 | NEABI | Membro |
| Cintia Aparecida Amorim | Professor EBTT | 1909727 | Docente | Membro |
| David Kaique Rodrigues dos Santos | Comunidade Externa | 117.630.037-79 | Comunidade Externa | Membro |
| Jeozimarlton Santos Cândido | Curso Técnico em Florestas | 20221TDF26S0010 | Discente | Membro |

Art. 2º Revoga-se a Portaria 133/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2022 e a Portaria 137/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 12/12/2022 11:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 390677
Verificador: a91afe38c6
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 147/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022

Retifica a Portaria 142/2022, que altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução N° 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, do Conselho Superior do IF Baiano que aprovou o Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- O teor do processo nº 23334.252544.2022-01, de 01 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria 142/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de dezembro de 2022, que altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, *Campus Teixeira de Freitas*, designada pela Portaria nº 87, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º Dispensar a servidora Alexandra Bomfim de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2049875, da função de membro titular.

Art. 3º Designar o servidor Gutto Monzelle Rios Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2049875, na função de membro titular.

Art. 4º O colegiado passa a ser composto pelos seguintes membros:

| Servidor (a) | Cargo | Matrícula | Representação | Função |
|------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| Andressa Vieira de Castro | Professor EBTT | 2261288 | Coordenação | Coordenadora |
| Elen Sonia Maria Duarte Rosa | Professor EBTT | 2000080 | Coordenação | Vice-coordenadora |

| Alana Araújo dos Santos | Professor EBTT | 1800277 | Corpo Docente | Membro Titular |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| Cesar Marques Borges Querino | Professor EBTT | 1785522 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Cleidida Barros de Carvalho | Professor EBTT | 2434673 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Erlens Eder Silva | Professor EBTT | 1756294 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Eva Aparecida de Oliveira | Professor EBTT | 3037589 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Flavio Araujo Vieira | Professor EBTT | 1936274 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Gutto Monzelle Rios Marques | Professor EBTT | 1800132 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Joabe Jobson de Oliveira Pimentel | Professor EBTT | 1583176 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Jussalvia da Silva Pimentel | Professor EBTT | 2657014 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Marta Cristina Silva Carvalho | Professor EBTT | 1003710 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Mauriceia Costa Carvalho Barros | Professor EBTT | 1522838 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Patrícia Correa Santos | Professor EBTT | 2001783 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Rodrigo Diego Quoos | Professor EBTT | 1681062 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Rodrigo Loreto Peres | Professor EBTT | 1996956 | Corpo Docente | Membro Titular |
| Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus | Pedagogo | 3263264 | Corpo Técnico-Pedagógico | Membro Titular |
| Discentes | Matrícula | Representação | Função | |
| Alexandro Rocha da Silva Júnior | 20181TDF02GB0001 | Corpo Discente | Membro Titular | |
| João Paulo Pereira Santos | 20201TDF02GB0003 | Corpo Discente | Membro Titular | |
| Anamaria Tigre Dias | 20191TDF02GB0001 | Corpo Discente | Membro Suplente | |
| Gabriel Souza de Jesus | 20211TDF02GB0004 | Corpo Discente | Membro Suplente | |

Art. 5º O Colegiado deve reunir-se:

- I – periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;
- II – extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de

seus membros.

Art. 6º São atribuições do Colegiado de Curso:

- I – eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);
- II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;
- III – avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;
- IV – propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;
- V – propor modificações e reformulações curriculares;
- VI – examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;
- VII – promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;
- VIII – acompanhar e executar processos;
- IX – determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;
- X – realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;
- XI – outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 34/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2022.

Art. 8º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 13/12/2022 16:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 391326
Verificador: 04ac1776e5
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 148/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2022

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do Campus Teixeira de Freitas, durante o recesso acadêmico.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Os calendários acadêmicos dos Cursos do Campus Teixeira de Freitas, que não preveem atividades didático-pedagógicas (aulas) no período de 26 de dezembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023 (recesso de final de ano e férias docentes/discentes);
- A Ata 35/2022 - TDF-DDE/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022;
- O teor do Processo nº 23334.252766.2022-15, de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no *Campus Teixeira de Freitas*, por prazo determinado, de 26/12/2022 a 30/01/2023, em regime ininterrupto, das 07 às 13 horas.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, reestabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos obtidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 21/12/2022 10:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 393514
Verificador: b796590400
Código de
Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Pùblico

BSI - Dezembro/2022

Assunto: BSI - Dezembro/2022

Assinado por: Jonatas Santos

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Pùblico

Tipo do Conferência: Còpia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 10/01/2023 12:13:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546411

Código de Autenticação: e9a8773937

